

RELATÓRIO ANUAL SOBRE O ACESSO A CUIDADOS DE SAÚDE

AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE DA ARRÁBIDA



Setúbal, 6 de maio de 2013

1 – INTRODUÇÃO

1. Nos termos do disposto na alínea f) do artigo 4.º da Lei n.º 41/2007, de 24 de Agosto, as entidades prestadores de cuidados de saúde devem elaborar um relatório circunstanciado sobre o acesso aos cuidados que prestam, o qual será auditado, aleatória e anualmente, pela Inspeção-geral das Atividades da Saúde,
2. O referido relatório contém informação acerca das principais áreas de prestação de cuidados do ACES da Arrábida (ACESA), visando a avaliação do acesso, na óptica da Portaria n.º 1529/2008, de 26 de Dezembro, que publicitou os Tempos Máximos de Resposta (TMR) garantidos nos diversos tipos de prestação de cuidados sem carácter de urgência.
3. O Relatório deveria expressar o resultado da contratualização interna realizada, sobre esta matéria, com as unidades funcionais que integram o ACESA. Todavia por motivos exógenos ao Agrupamento, a mesma ainda não se realizou, o que tem gerado constrangimentos à gestão do ACESA.
4. Acresce o facto do processo de ajustamento das listas de utentes, através da *«ativação de utentes que não têm qualquer contato com o ACESA há mais de três anos»* ainda não se encontrar concluído. Associado, ainda ao processo de reestruturação interna que se operou no agrupamento decorrente da Portaria n.º 394-B/2012, de 29 de novembro.
5. Por outro lado, deparamos com o constrangimento do sistema informático utilizado não permitir monitorizar os Tempos Máximos de Resposta Garantidos (TMRG) do ACESA, dificultando, também, a sua definição com base no «histórico», determinante para a estratégia de acesso.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Designação	Agrupamento de Centros de Saúde da Arrábida
Localização da sede Telefone e-mail Fax site	Urbanização Vale do Cobro, Avenida das Descobertas, 2910-711 Setúbal Telefone: 265708000 Fax: 265708098 aces.arrabida@arslvt.min-saude.pt
Unidades de saúde integradas na entidade Localização Telefone e-mail	
UCSP Santa Maria	Ext. Sta. Maria Rua de Damão, nº 1 - 2900-340 Setúbal 265531200 Fax 265531249 E-mail ucsp.stmaria.coord@arslvt.min-saude.pt
UCSP Azeitão	Ext Azeitão Rua Artur Horta, nº 18 - 2925-510 Azeitão 212199500 Fax 212199501 E-mail ucsp.azeitao.coord@arslvt.min-saude.pt
UCSP Quinta do Anjo	Ext Qt^a do Anjo Rua João Vaz Corte Real, lote 160 lojas A e B, 2950-752 Qt ^a Anjo 212888430 Fax 212888431 E-mail ucsp.qanjo.coord@arslvt.min-saude.pt
USF S. Filipe	Unidade de Saúde Familiar São Filipe Rua Batalha do Viso, 46 - 2900-264 Setúbal 265536570 Fax 265536571 E-mail usf.sfilipe.coord@arslvt.min-saude.pt
USF Luisa Todt	Unidade de Saúde Familiar Luisa Todt Rua Alexandre Herculano, nº 48 – 2900-205 Setúbal 265540290 Fax 265540293 E-mail usf.ltodi.coord@arslvt.min-saude.pt
UCSP Santos Nicolau	Ext Sado Rua Manuel Francisco Novo - St ^o Ovidio 2910-363 Santo Ovidio- Setúbal 265790460 Fax 265790465 E-mail ucsp.stnicolau.coord@arslvt.min-saude.pt
UCSP Santos Nicolau	Ext Santos Nicolau Rua Augusto Gomes nº 25, 2910-123 Setúbal 265545200 Fax 265545206 E-mail ucsp.stnicolau.coord@arslvt.min-saude.pt
UCSP São Sebastião	Ext S. Sebastião Av ^a das Descobertas - Urb. Vale do Cobro, 2910-711 Setúbal 265708000 Fax 265708094 E-mail ucsp.ssebastiao.coord@arslvt.min-saude.pt

USF Santiago - de Palmela	Unidade de Saúde Familiar Santiago Rua S. Filipe Estrada do Outeiro, 2950-483 Palmela 212339800 Fax 212339853 E-mail : usf.santiago.coord@arslvt.min-saude.pt
UCSP Palmela	Ext. Palmela Rua S. Filipe Estrada do Outeiro, 2950-483 Palmela 212339800 Fax 212339852 E-mail
UCC Península Azul - Setúbal	Unidade de Cuidados Continuados Península Azul de Setúbal 265547730 Fax 265547731 E-mail ucc.pazul.coord@arslvt.min-saude.pt
UCC Palmela	Unidade de Cuidados Continuados de Palmela Rua S. Filipe Estrada do Outeiro, 2950-483 Palmela 212339859 Fax 212339850 E-mail ucc.palmela.coord@arslvt.min-saude.pt
UCC Sesimbra	Unidade de Cuidados Continuados de Sesimbra Largo 5 de Outubro, 2970-635 Sesimbra 212289600 Fax 212281955 E-mail ucc.sesimbra@arslvt.min-saude.pt
USP de Palmela	Unidade de Saúde Pública de Palmela Rua S. Filipe Estrada do Outeiro, 2950-483 Palmela 212339859 Fax 212339850 E-mail arrábida.asp@arslvt.min-saude.pt
USP de Setúbal	Unidade de Saúde Pública de Setúbal Rua Luis Gonzaga do Nascimento n.º n.º 2 r/c Dto.2900- 000 Setúbal 265544120 Fax 265534958 E-mail arrábida.asp@arslvt.min-saude.pt
USP de Sesimbra	Unidade de Saúde Pública de Sesimbra Largo 5 de Outubro, 2970-635 Sesimbra 212289600 Fax 212280520 E-mail arrábida.usp@arslvt.min-saude.pt
UCSP Pinhal Novo (6)	Ext Pinhal Novo – Guerra Junqueiro Rua Guerra Junqueiro, 1 r/c 2955-194 Pinhal Novo 212388110 Fax 212388119 E-mail ucsp.pnovo.coord@arslvt.min-saude.pt
UCSP Pinhal Novo (7)	Ext Pinhal Novo – Praça Ultramar Avenida Zeca Afonso, 2955-220 Pinhal Novo 212 388 690 Fax 212 388 695 E-mail ucsp.pnovo.coord@arslvt.min-saude.pt
UCSP Pinhal Novo	Ext Venda do Alcaide Rua Venda do Alcaide- CCI 25704, 2950-438 Venda do Alcaide- Palmela 212389890 Fax 212389895 E-mail ucsp.pnovo.coord@arslvt.min-saude.pt
UCSP Pinhal Novo	Ext Olhos Água Qtª das Flores, 2950-682 Qtª do Anjo 212131307 Fax 212131307 E-mail: ucsp.pnovo.coord@arslvt.min-saude.pt
UCSP Águas de Moura	Ext Poceirão Rua Vasco da Gama, 2965-317 Poceirão 265900060

	Fax 265900068 E-mail: ucsp.amoura.coord@arslvt.min-saude.pt
UCSP Águas de Moura	Ext Brejos do Assa Rua Estrada Principal Brejos do Assa, 2950-057 Palmela 265509030 Fax 265509038 E-mail: ucsp.amoura.coord@arslvt.min-saude.pt
UCSP Águas Moura	Ext Águas de Moura Urb Aldeia do Sobreiro Grande, 2965-568 Marateca- Águas de Moura 265938260 Fax 265938261 E-mail: ucsp.amoura.coord@arslvt.min-saude.pt
UCSP Praça da República	Ext Praça da República Rua Praça da República, 2900-044 Setúbal 265544320 Fax 265544321 E-mail: ucsp.prepublica.coord@arslvt.min-saude.pt
UCSP Pinhal Novo	Ext Bairro dos Marinheiros R.ª Força do Povo - 2950-553 Quinta do Anjo 212 139 370 Fax 212 139 375 E-mail: ucsp.pnovo.coord@arslvt.min-saude.pt
UCSP Sesimbra	Ext de Sesimbra Largo 5 de Outubro, 2970-635 Sesimbra 212289600 Fax 212280520 E-mail: ucsp.sesimbra.coord@arslvt.min-saude.pt
USF do Castelo	Unidade de Saúde Familiar do Castelo Rua do Castelão – Santana, 2970-481 Sesimbra 212689280 Fax 212687016 E-mail: usf.castelo.coord@arslvt.min-saude.pt
USF Conde Saúde	Unidade de Saúde Familiar Conde Saúde Rua Latino Coelho lote 1664-1668, 2975-326 Quinta do Conde 212138200 Fax 212138228 E-mail: usf.condesaude.coord@arslvt.min-saude.pt
UCSP Quinta do Conde	Ext. Quinta do Conde Rua Latino Coelho lote 1664-1668, 2975-326 Quinta do Conde 212138200 Fax 212138228 E-mail: ucsp.qconde@arslvt.min-saude.pt
ECL de Setúbal	Equipa de Cuidados Locais de Setúbal Av. dos Combatentes da Grande Guerra, N.º 34, 2900-000 Setúbal 265 531 679 E-mail: ecl@csssebastiao.min-saude.pt

A. CARACTERIZAÇÃO GERAL (Órgãos de Administração, Direcção, Consulta e Apoio)

(preencher sempre que aplicável)

Órgãos Administração, de Direcção, de Apoio Técnico e de Consulta		
Órgãos	Constituição / Nomeação	Referência e/ou Observações
Direcção / Administração	Director Executivo -Dr. Lourenço Manuel Drago Monteiro Braga Conselho Clínico: Presidente do Conselho Clínico – Dr. Jaime António Pedro Brito da Torre Vogal do Conselho Clínico - Dr.ª Idalina Maria Pires Inácio Lima Vogal do Conselho Clínico - Enfermeira Maria Fátima Furão Estevão Semedo Vogal do Conselho Clínico - Helena Cristina Cunha de Carvalho Salazar Vogal do Conselho Clínico – Dr. João Manuel de Vilhena Diegues	
Fiscalização	- Director Executivo - Conselho Clínico - ARSLVT, I.P	
Participação/Consulta (Ex: Comissão de utentes; Conselho consultivo; Conselho da comunidade; Comissão de trabalhadores)	- Conselho da Comunidade - Comissão de Utentes do conselho de Sesimbra - Comissão de Utentes do conselho de Palmela - Comissão de Utentes do conselho de Setúbal	O Conselho da Comunidade não está constituído, porque o Presidente da Comunidade ainda não foi designado pelas autarquias.
Apoio Técnico no domínio do acesso aos cuidados de saúde (Ex: Unidade Hospitalar de Gestão de Inscritos para Cirurgia; Unidade Hospitalar da Consulta a Tempo e Horas; Unidade Integrada para o Acesso a Cuidados de Saúde)	- Conselho Clínico. - Unidade de Saúde de Setúbal, Sesimbra e Palmela, em articulação efetiva com o Hospital da área de influência (Centro Hospitalar de Setúbal). - Comissão de Controlo e Infecção (CCI) - CPCJ	São realizadas reuniões regulares onde são debatidos resolvidos constrangimentos de acessibilidade aos cuidados hospitalares e cuidados de saúde primários.
Outras Comissões (apoio à gestão) (Ex: Comissões de ética, Unidades funcionais)	- Unidade de Apoio à Gestão – Dr.ª Susana Maria Lopes Crisógono- - Gabinete de Planeamento – Dr.ª Cristina Cabeçadas - Núcleo de Investigação e Formação- Prof. Armando de Sá	
Gabinete do Cidadão Telefone e-mail	- Coordenador: Dr. Miguel Marques 265708097 arrabida.rgc@arslvt.min-saude.pt	

B. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

B.1. Aplicações informáticas em uso no(s) sector(es) que envolvem o acesso a cuidados e fornecidas pelo Ministério da Saúde/Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ou pelo antigo IGIF) no âmbito de contratos celebrados pelos serviços centrais.

1. SINUS – Sistema de Informação Nacional de Utentes da Saúde	X
2. SAM – Sistema de Apoio ao Médico	X
3. Medice-One	
4. Vitacare	
5. SAPE – Sistema de Apoio à prática de enfermagem	X
6. SICTH – Sistema de Informação da Consulta a Tempo e Horas (“Alert p1”)	X
7. SIGIC – Sistema de Informação de Gestão de Inscritos para Cirurgia	X
8. SIES - Sistema de Informação dos Equipamentos de Saúde	
9. SICA - Sistema de Informação para a Contratualização e acompanhamento	X
10. RNU	X
11. SISO	X
12. BAS	X
13. VTC	X
14. SGTD	X
15. E-Agenda	X
16. SIARS	X
17. SAP	X
18. SINGAP	X

B.2. Outros aplicativos clínicos utilizadas no(s) sector(es) que envolvem o acesso a cuidados de saúde

1. MIMUF	X
2. PEM	X
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	

B.3. Métodos e parâmetros de segurança e salvaguarda da confidencialidade da informação respeitante aos utentes, nos termos da legislação em vigor (níveis de acesso, segurança física)

O acesso às aplicações é efetuado através da atribuição de perfis e permissões de acordo com a categoria e a atividade desenvolvida pelo utilizador na estrutura da Instituição, com a atribuição de login e password específicos para cada um.

O ACESA cumpre a legislação no que respeita à metodologia de acesso reservado por perfis de acesso profissional.

Todos os sistemas informáticos foram certificados pela Comissão de Proteção de Dados.

C. OUTROS ASPECTOS DE REGULAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONTROLO INTERNO COM REFLEXO NO ACESSO A CUIDADOS DE SAÚDE

DOCUMENTOS DE ORIENTAÇÃO	S	N	Referência e/ou Observações
1.1 O Regulamento Interno (global) da instituição identifica as estruturas responsáveis pelo acesso a cuidados de saúde?	X		
1.2. Os Planos e Relatórios de Actividades incluem pontos relacionados com a matéria do acesso?	X		
1.3. Os Planos e Relatórios apresentam avaliação da capacidade instalada/rentabilização dos recursos materiais e humanos disponíveis, designadamente ao nível das consultas e outras áreas de cuidados dos centros de saúde, consultas externas, MCDT, Bloco Operatório (qd. aplicável)?	X		
<p>1.4. Enumeração de Regulamentos/Manuais de Procedimentos de Sectores/Serviços fundamentais e/ou com afinidade temática com o acesso (gestão de doentes, Serviço Social, Gabinete do Utente, Serviços Financeiros/ Contratualização, ...)</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Regulamento Interno do ACESA 2. Regulamento do Gabinete do Cidadão 3. Regulamento da Comissão de Controlo e Infeção 4. Regulamento de Utilização de material Informático 5. Plano de Atividades do ACESA - 2013 6. Redes de Referenciação Hospitalar 7. Consulta a Tempo e Horas 8. Acesso aos Documentos Administrativos 9. Sistema de Certificação de Incapacidade Temporária para o Trabalho 10. Avaliação de Desempenho – SIADAP 2012 e 2013-2014 11. Investimentos - 2013 12. Trabalho Extraordinário 13. Procedimentos Administrativos e Financeiros associados à cobrança das Taxas Moderadoras e Preços nas Unidades Funcionais do ACESA. 14. Procedimentos em caso de falência dos sistemas de informação. 15. Alteração do Horário de trabalho médico. 			<p>Todos estes documentos foram divulgados internamente, através de Circulares Normativas e Circulares Informativas</p>

D. IMPLEMENTAÇÃO DA CARTA DOS DIREITOS DE ACESSO

Medidas implementadas	Sim	Não	Referência e/ou Observações
1.1 Existe estrutura multidisciplinar interna tendo em vista a implementação da carta dos direitos de acesso? • Indicar os serviços envolvidos e constituição		X	Encontra-se em fase de elaboração, através do Gabinete do Cidadão
1.2 No caso afirmativo, existe suporte de regulação de procedimentos para o efeito? • Indicar a data de deliberação do CA e Normativo Interno de publicitação	X		DI. N.º 28/2008, de 22 de fevereiro
1.3 Estão definidos pela própria instituição, ou de acordo com a(s) instância(s) de contratualização, indicadores de resultados na componente do acesso e de produção? • Apresentar em anexo os indicadores definidos	X		
1.4. Em caso afirmativo, os indicadores têm em conta os Tempos de Resposta Garantidos fixados pela instituição e integrados nos seus planos de actividades e de desempenho?		X	Não dispomos, internamente, de instrumentos informáticos que nos permitam efetuar o acompanhamento os TMRG
1.5 Os indicadores de resultados direccionados ao acesso são utilizados a todos os níveis da instituição (verticais e horizontais)? Especificar	X		Os próprios indicadores definem o tipo e a periodicidade de acesso a prestação (vigilância de saúde)
1.6 A instituição utiliza estes indicadores para efectuar relatórios periódicos de situação (para além do relatório anual previsto na Lei n.º 41/2007, de 24 de Agosto)?	X		Avaliação intercalar trimestral
1.7 Existem planos especiais de monitorização e correcção de desvios e/ou incumprimento de objectivos?	X		Avaliação intercalar trimestral
1.8 Verificam-se, com regularidade, processos de revisão crítica da relevância e actualidade dos indicadores utilizados e respectiva comunicação às entidades e organismos competentes?	X		Semestralmente em sede de acompanhamento e contratualização com a ARSLVT
1.9 Estão definidos procedimentos de controlo para minimizar o risco de erros, insuficiência, inadequação e eventual desvirtuação de informação (que constitui fonte ou está associada aos indicadores de resultados)?	X		Estão definidos em termos de de Normas Internas
1.10 Foram fixados, nos termos da lei, os Tempos de Resposta Garantidos?	X		Nas USF estão garantidos. Nas UCSP é difícil pelo elevado número de utentes sem médico e sem enfermeiro atribuídos
1.11 Quais os Tempos de Resposta Garantidos que foram estabelecidos nas diferentes áreas de prestação de cuidados? (apresentar em mapa anexo)			
1.12 Os Tempos de Resposta Garantidos fixados constam dos Planos e Relatórios de Actividades?		X	
1.13 Os Tempos de Resposta Garantidos foram integrados no Contratos-programa/ Plano de Desempenho?		X	
1.14 Está afixada, em locais de fácil acesso e consulta, informação actualizada relativa ao Tempos de Resposta Garantidos para os diversos tipos de prestações e por patologia ou grupos de patologias? Especificar		X	
1.15 Está disponível, no sítio da <i>internet</i> , <i>informação</i> actualizada das áreas de actividade/serviços disponíveis e a capacidade instalada e, mais concretamente, os respectivos Tempos de Resposta Garantidos, nas diversas modalidades de prestação de cuidados de Saúde? Indicar com que regularidade é actualizada.		X	
1.16 Existe comprovativo, mediante registo ou impresso próprio, da prestação de informação aos utentes no acto de pedido ou marcação de consulta, tratamento ou exame, sobre os Tempos de Resposta Garantidos para prestação		X	

dos cuidados de que necessita? Indicar.			
1.17 Em caso de referência para outra unidade de saúde, estão definidos procedimentos para informar os utentes sobre o tempo máximo de resposta garantido para lhe serem prestados os respectivos cuidados no estabelecimento de referência? Indicar.		X	
1.18 O relatório anual sobre o acesso foi divulgado e publicado em suporte autónomo ou consta do Relatório de Actividades e/ou do Plano de desempenho?		X	
1.19 As reclamações e/ou sugestões relativas ao acesso são objecto de tratamento próprio, independentemente da sua génese/proveniência (Gabinete do Utente, Entidade Reguladora da Saúde, etc.)? Apresentar quadro-resumo discriminando tipo de reclamação, origem, objecto, consequências (anexo)		X	
1.20 As sugestões e reclamações ou outras formas de participação dos utentes/cidadãos na melhoria do acesso são integradas na avaliação e medidas de correcção?	X		
1.21 A Entidade Reguladora da Saúde promoveu diligências, intervenções ou outras medidas junto da instituição, em resultado de reclamações relativas ao acesso a cuidados de saúde?		X	
1.22 Foram constituídos/abertos processos sancionatórios em resultado de reclamação e/ou mero incumprimento da Lei? Quantificar e caracterizar		X	
1.23 O Relatório sobre o Acesso foi objecto de auditoria pela Inspeção-Geral das Actividades em Saúde?		X	
1.24 As reclamações, sugestões e comentários foram comunicados à Direcção Geral da Saúde, no âmbito do projecto “SIM Cidadão”? (anexar um mapa com resumo do tratamento das reclamações)	X		No âmbito do SGSR, o acesso dos utilizadores está ligado à ARSLVT, IP. O Gabinete do Cidadão, enviam os dados ao Ministério da Saúde e à DGAEP.

**ANÁLISE GLOBAL DE TEMPOS MÁXIMOS DE
RESPOSTA GARANTIDOS NO SNS**

**CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS
CUIDADOS HOSPITALARES**

(ACES, ULS, Hospitais EPE, Hospitais SPA)

Tempos máximos de resposta garantidos (TMRG), Tempos de resposta garantidos (TRG) da entidade e tempos de resposta (TR) da entidade em 2012
(Lei nº 41/2007 de 28 de Agosto e Portaria nº1529/2008, de 26 de Dezembro)

Nível de acesso e tipo de cuidados	TMRG	TGR da entidade	TR da entidade Ano 2012
<i>CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS</i>			
Cuidados prestados na unidade de saúde a pedido do utente			
▪ Motivo relacionado com doença aguda	Atendimento no dia do pedido	X	Atendimento no dia do pedido
▪ Motivo não relacionado com doença aguda	10 (dez) dias úteis a partir da data do pedido		O sistema informático utilizado não permite monitorizar os TR
▪ Renovação de medicação em caso de doença crónica	72 (setenta e duas) horas após a entrega do pedido		
▪ Relatórios, cartas de referência, orientações e outros documentos escritos (na sequência de consulta médica ou de enfermagem)	48 (quarenta e oito) horas após a entrega do pedido		
Consulta no domicílio a pedido do utente	24 (vinte e quatro) horas se a justificação do pedido for aceite pelo profissional		

Notas:

Existem especificações especiais para a doença oncológica - consultar a Portaria.

CTH - Consulta a Tempo e Horas

Para a realização de uma primeira consulta de infertilidade o TMRG é de 90 (noventa) dias.

**ANÁLISE ESPECÍFICA
UNIDADES DE CUIDADOS DE SAÚDE
PRIMÁRIOS
(ACES e ULS)**

AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE / UNIDADE LOCAL DE SAÚDE (centros de saúde, USF, extensões)

Área de cuidados	Volume de cuidados prestados					
	Nº 1 ^{as} consultas o 2012	Nº 1 ^{as} consultas 2011	Variação 2012 –2011 (%)	Nº consultas subsequentes 2012	Nº consultas subsequentes 2011	Variação 2012 –2011 (%)
Consultas de Medicina Geral e Familiar (MGF)	157.939	150.148	5.19%	397.947	433.765	-8.26%
Consultas de saúde infantil	22.819	21.045	8.43%	26.486	24.304	8.98%
Consultas de saúde materna	2.250	2.452	-8.24%	12.774	13.028	-1.95%
Consultas de planeamento familiar	15.918	14.174	-13.10%	13.652	11.714	16.54%
Vigilância de doentes diabéticos	Actualmente o sistema informático utilizado ainda não nos apurar estes valores para todas as unidades funcionais do ACESA					
Vigilância de doentes hipertensos	Actualmente o sistema informático utilizado ainda não nos apurar estes valores para todas as unidades funcionais do ACESA					
Consultas médicas no domicílio	376	365	3.01%	1894	1808	4.76%
Consultas de enfermagem no domicílio	Actualmente o sistema informático utilizado ainda não nos permite apurar os dados desdobrados por primeiras e subsequentes consultas. No entanto divulgamos dados totais anuais registados e apurados do sistema SAPE, ano 2011 = 357 episódios de consultas, ano 2012 = 3.011 episódios de consultas. Mais se informa que o sistema SAPE esteve em processo de implementação pleno até setembro de 2012.					
Doença Aguda (CA/AT/SAP)	No ano de 2011 a produção de consultas registadas no módulo de urgência (CA/AC/SAP) foi de 117.303 episódios; No ano de 2012 a produção de consultas registadas no módulo de urgência (CA/AC/SAP) foi de 89.065 episódios.					

Fonte: Sistemas de Informação da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, maio de 2013.